



REQUERIMENTO N.º _____/2007
(Do Sr. Luiz Couto)

Requeiro, nos termos regimentais, em especial o art. 141 do RICD, a inclusão da Comissão de Direitos Humanos e Minorias no despacho inicial aposto ao **Projeto de Lei n.º 7223/2006**, oriundo do Senado Federal, que pretende alterar a Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e a Lei n.º 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei n.º 7223/2006 está entre as proposições do chamado “Pacote de Segurança Pública” originário do Senado Federal e prevê a criação do regime penitenciário de segurança máxima, almejando, portanto, alterar as regras que regulamentam as condições de cumprimento das penas privativas de liberdade nos estabelecimentos prisionais brasileiros.

Ora, o mérito do referido projeto está diretamente relacionado com a área temática da Comissão de Direitos Humanos e Minorias. Se, por um lado, o Estado pode e deve, por meio de seu sistema de polícia e justiça criminal, perseguir, processar, julgar e punir aqueles que cometem condutas delituosas (afinal, é justamente o monopólio do uso legítimo da violência que caracteriza o Estado Moderno), por outro lado, os limites a esse direito-dever de perseguir e punir do Estado estão no respeito aos direitos fundamentais do homem.

Nesse sentido, a execução da pena é uma das áreas mais afetadas à Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Casa, que se ocupa, diariamente desse tema, tanto por meio das inúmeras e diárias denúncias que recebe e apura relativas às violações de direitos humanos de reclusos nas unidades prisionais do sistema carcerário, tanto por



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



meio dos relatórios, videoconferências, audiências públicas e caravanas que realiza para apurar a situação dos presídios no país.

Isto posto, solicito que a CDHM também possa ser incluída como mais uma comissão de mérito do referido projeto, reformulando-se, assim, o despacho inicial.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2007

Deputado Luiz Couto-PT/PB